



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO - PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 19 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que seja realizada, a pintura dos meios-fios e dos redutores de velocidade (quebra-molas) nas principais vias do município, considerando a proximidade da realização da Expodores e o consequente aumento no fluxo de turistas e visitantes na cidade".

JUSTIFICATIVA:

A realização da Expodores representa um dos eventos de maior destaque no calendário local, atraindo um grande número de turistas e visitantes à nossa cidade, além de movimentar significativamente a economia e o comércio regional. Diante desse cenário, é imprescindível

Kennedy

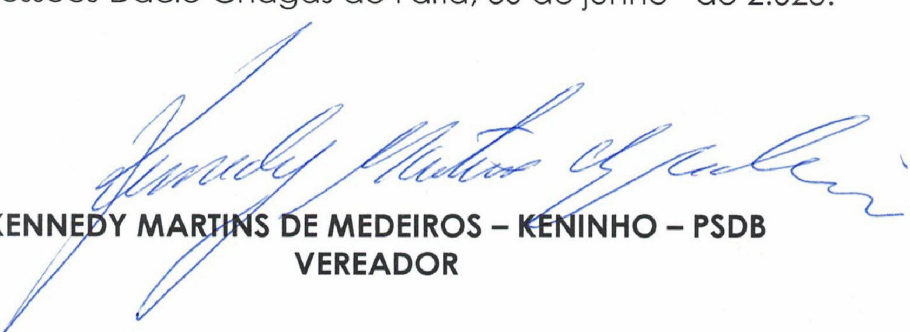


que o município se prepare para acolher adequadamente esse fluxo elevado de pessoas.

A pintura dos meios-fios e dos redutores de velocidade (quebra-molas) nas principais vias urbanas é uma medida simples, porém de grande impacto visual e funcional. Além de contribuir para a organização e o embelezamento da cidade, reforça a sinalização viária, promovendo mais segurança para motoristas e pedestres, especialmente em áreas de maior circulação.

Portanto, trata-se de uma ação preventiva e necessária, que demonstra cuidado com o espaço público e respeito aos cidadãos e visitantes, contribuindo para uma imagem positiva do município durante a realização da Expodores.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de junho de 2.025.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR

Em	30	/	06	/	25
Às	11:50	horas,			
Protocolo nº	566/25				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					